



Prefeitura Municipal de  
**VENDA NOVA DO IMIGRANTE**  
Estado do Espírito Santo

## EXTRATO DA PARCERIA

O Presente extrato tem como objetivo concentrar em um único documento as informações obrigatórias que a Administração Pública deverá manter sobre a parceria celebrada em seu sítio oficial na internet, de forma a cumprir o que determina o art. 10 e parágrafo único do art. 11 da Lei Federal nº. 13.019/2014.

### DADOS DA PARCERIA

<b>Instrumento:</b> Termo de Colaboração nº. 0005/2021	<b>Processo Nº:</b> 00633/2021
<b>Secretaria:</b> Secretaria Municipal de Saúde	
<b>OSC:</b> Hospital Padre Máximo	<b>CNPJ:</b> 27.443.803/0001-77
<b>Valor do Repasse:</b> R\$ 100.000,00	<b>Vigência:</b> 29/03/2021 à 31/12/2021
<b>Gestor da Parceria:</b> Camila Mauro Zandonadi	<b>Data da Assinatura:</b> 29/03/2021

**Objeto:** Promoção e melhoria da integralidade dos serviços de saúde do Sistema Único de Saúde – SUS, destinando-se ao custeio das ações e serviços de saúde para o enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19, abrangendo a atenção especializada, a vigilância em saúde, a assistência farmacêutica, a aquisição de suprimentos, insumos e produtos hospitalares, o custeio do procedimento de Tratamento de Infecção pelo novo Coronavírus - COVID 19, previsto na Portaria nº 245/SAES/MS, de 24 de março de 2020, bem como a definição de protocolos assistenciais específicos para o enfrentamento à pandemia do Coronavírus (Portaria Federal nº 1.666/2020).

### ADITIVOS/APOSTILAMENTOS

Número/Ano	Descrição Resumida
Não há.	

### PRESTAÇÃO DE CONTAS – PRAZOS E SITUAÇÃO

<b>Prazo (dias):</b> 90	<b>Data Prevista:</b> 31/03/2022	<b>Prazo Para Análise:</b> Em até 150 dias
<b>Situação:</b> <input checked="" type="checkbox"/> Aguardando Prazo <input type="checkbox"/> Em Análise <input type="checkbox"/> Não Apresentada <input type="checkbox"/> Analisada		
<b>Data Apresentação:</b>	<b>Prorrogação (dias):</b>	<b>Processo Nº:</b>
<b>Data do Parecer:</b>	<b>Secretário Municipal:</b>	
<b>Resultado Conclusivo:</b> <input type="checkbox"/> Regular <input type="checkbox"/> Regular com Ressalva <input type="checkbox"/> Irregular		

Art. 72 da Lei Federal nº. 13.019/2014 - As prestações de contas serão avaliadas: I - **regulares**, quando expressarem, de forma clara e objetiva, o cumprimento dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; II - **regulares com ressalva**, quando evidenciarem impropriedade ou qualquer outra falta de natureza formal que não resulte em dano ao erário; III - **irregulares**, quando comprovada qualquer das seguintes circunstâncias: a) omissão no dever de prestar contas; b) descumprimento injustificado dos objetivos e metas estabelecidos no plano de trabalho; c) dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; d) desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.

### OBSERVAÇÕES

Sem observações.

**Extrato Atualizado Em: 01/07/2021**

